

RESOLUÇÃO Nº 008/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

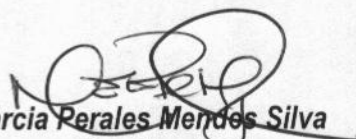
CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 029/2011 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, favorável ao referente Jamilton Silva Boaes, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVERTER a jubilação do Sr. JAMILTON SILVA BOAES, concedendo-lhe um período letivo para conclusão do **curso de Física**, em caráter irrevogável.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 31 de agosto de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente